



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 649ª

SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(11 de julho de 2019)

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, realizou-se a seiscentésima quadragésima nona (649ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em sua Sede, à Rua General Severiano, nº noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; do Diretor de Gestão Institucional Substituto, Roberto Salles Xavier; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Orlando João Agostinho Gonçalves Filho; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alexandre Gromann de Araujo Góes. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame o **ITEM 1** da pauta: apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da CNEN referente ao exercício de 2018 - RAINTE 2018, conforme o processo SEI nº 01341.002632/2019-28. A Comissão Deliberativa tomou ciência do relatório e fez observações que serão encaminhadas para a Auditoria Interna da CNEN; a Comissão determinou, ainda, que todos os setores da CNEN envidem todos os esforços no sentido de adotar as providências para implementação ao longo de 2019 das 68 (sessenta e oito) recomendações pendentes de atendimento, conforme apontado no referido RAINTE, ou apresentem justificativas suficientes para eventual não implementação. **ITEM 2 - Resolução** sobre o estabelecimento das cotas de exportação para o ano de 2019 referentes aos elementos de interesse para a energia nuclear: lítio, berílio, zircônio e nióbio, conforme o processo SEI nº 01341.005669/2019-16. A DRS solicitou a retirada da pauta do tema, que será reapresentado posteriormente. **ITEM 3 - Resolução** sobre a Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) ao Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI), do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), conforme o processo SEI nº 01341.000621/2019-11. Tendo sido aprovada a Minuta de Resolução apresentada, que recebeu o número 243, a ser publicada no Diário Oficial da União. **ITEM 4 - Resolução** sobre a prorrogação da Autorização para Operação Inicial (AOI) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA), de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), conforme o processo SEI nº 01341.005215/2019-37. Tendo sido aprovada a Minuta de Resolução apresentada, que recebeu o número 244, a ser publicada no Diário Oficial da União. Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Roberto Salles Xavier - membro

Orlando João Agostinho Gonçalves Filho - membro

Alexandre Gromann de Araújo Goes - membro

Cássia Helena Pereira Lima - secretária



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 12/07/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Joao Agostinho Goncalves Filho, Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento, Substituto(a)**, em 12/07/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gromann de Araujo Goes, Diretor(a) de Radioproteção e Segurança Nuclear**, em 12/07/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Diretor(a) de Gestão Institucional, Substituto(a)**, em 12/07/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 15/07/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147006** e o código CRC **2D23F4CD**.

